



SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

Porto de Itajaí

RESOLUÇÃO N° 019/2002, de 04 DE SETEMBRO DE 2.002

DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE COMENTÁRIOS PÚBLICOS FEITOS PELO SERVIDOR JOÃO DE PAULA SILVEIRA SOBRE QUESTÕES RELATIVAS À DERROCAGEM DO AFLORAMENTO ROCHOSO NO FAROLETE 04 DO PORTO DE ITAJAÍ

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições e com base no art. 3° da Lei Municipal 3.513;

Considerando ter chegado ao conhecimento do Superintendente de que o servidor João de Paula Silveira teria feito comentários junto a integrantes da Marinha do Brasil em Itajaí, junto a integrantes do serviço de praticagem, junto a prestadores de serviço do Porto de Itajaí de que não haveria rocha nenhuma no local determinado para a derrocagem prevista no contrato 039/00;

Considerando que o servidor confirmou ter feito tais afirmações diante do Superintendente, do Diretor Técnico, do Diretor Administrativo Financeiro e da Assessora de Auditoria;

Considerando que já houve determinação, com a anuência da Contratada IVAÍ, do Contrato 039/00 de que somente seriam pagos os serviços efetivamente autorizados e realizados;

Considerando a necessidade de esclarecimentos sobre os comentários realizados, tendo em vista que comprometem sobremaneira a forma transparente com que esta Administração sempre conduziu a gerência do Porto de Itajaí,

RESOLVE:

Art. 1° - Determinar a abertura de SINDICÂNCIA a fim de que se apurem os fatos necessários ao esclarecimento do teor dos comentários feitos pelo servidor João de Paula Silveira, ouvindo-se todos os envolvidos, na forma do art. 132 e seguintes da Lei Municipal 2.960, de 03/04/1995.

Art. 2° - Nomear os servidores Jackeline Daros Abreu de Oliveira, Nadja Valéria Gurgacz e a Flávio Martins Viana, presididos pela primeira, para formarem a Comissão de Sindicância responsável pelos trabalhos de que trata esta Resolução.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Itajaí-SC, 04 de setembro de 2.002

AMILCAR GAZANIGA
Superintendente do Porto de Itajaí

Antônio Ayres dos Santos Jr
Diretor Financeiro

Cássio Rogério Rebelo
Diretor Técnico

Héder Cassiano Moritz
Diretor Comercial

Luiz Antônio Martins
Diretor de Logística